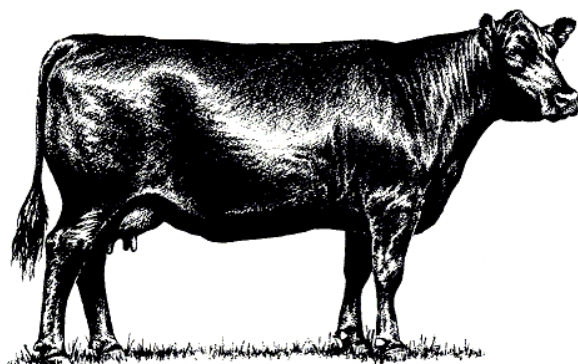
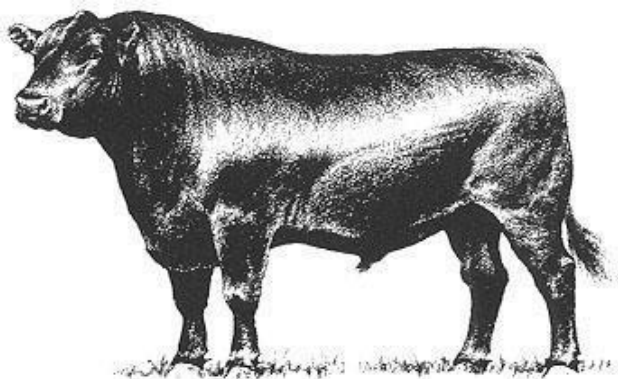


REGULAMENTOS 2022





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

REGULAMENTOS 2022

1. Exposições Ranqueadas da Raça Aberdeen Angus.....	3
2. Ranking Oficial dos Criadores e Expositores da Raça Aberdeen Angus.....	22

Maiores informações

(51) 33289122

angus@angus.org.br

www.angus.org.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

1. REGULAMENTO PARA EXPOSIÇÕES RANQUEADAS DA RAÇA ABERDEEN ANGUS 2022

MODALIDADE ARGOLA

NORMAS GERAIS

1. Nas exposições ranqueadas, somente animais Puros de Origem (PO) poderão concorrer.
2. Os animais concorrerão individualmente em suas respectivas categorias.
3. Cada animal pode participar de somente uma modalidade (Argola ou Rústicos) em cada ano.

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

4. Para o cálculo da idade dos animais inscritos em uma exposição, será usada a Data Base, a qual será determinada pela Comissão Organizadora do evento.
 - a. Nem sempre a data do julgamento de admissão será a Data Base da exposição.
5. Para fins de julgamento, os animais serão enquadrados nas categorias indicadas neste regulamento, devendo obrigatoriamente atender as exigências de peso mínimo da tabela anexa.
6. As categorias que tiverem filas com mais de **08 (oito)** animais participantes serão subdivididas, de forma a que nenhuma fila possua mais do que 08 (oito) animais em julgamento.
 - a. Ex.: se uma categoria possuir 15 (quinze) animais participantes, ela será subdividida em uma fila com 08 (oito) animais e outra com 7 (sete) animais, sendo que a fila que entrar primeiro no julgamento (animais mais novos) ficará com o maior número de animais, em caso de uma divisão não exata.
 - b. Ex. II: se uma categoria possuir 18 (dezoito) animais participantes, a mesma será subdividida em 3 (três) filas de 6 (seis) animais cada.
 - c. Ex. III: se uma categoria possuir 22 (vinte e dois) animais participantes, a mesma será subdividida em 3 (três) filas, uma fila com 08 (oito) animais e outras duas com 7 (sete) animais.
7. Vacas com cria ao pé deverão, obrigatoriamente, apresentar-se no julgamento de classificação com o produto, animal da raça Angus.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

- a. Serão liberados desta exigência somente animais que parirem durante a exposição, nas dependências do parque de exposições.

CATEGORIAS PARA JULGAMENTO

8. Para fins de julgamento, os animais deverão ser enquadrados nas categorias descritas na tabela abaixo.
- a. O expositor deverá conferir os dados dos seus animais no catálogo de julgamento e poderá solicitar correções até o início do julgamento de classificação. Ficam vetadas reclamações referentes ao catálogo após o início do referido julgamento.

Modalidade Argola	
Categorias	Campeonato Terneiro(a) Menor
1	de 180 a 210 dias
2	de 211 a 240 dias
3	de 241 a 270 dias
4	de 271 a 300 dias
Campeonato Terneiro(a) Maior	
5	de 301 a 330 dias
6	de 331 a 360 dias
7	de 361 a 390 dias
8	de 391 a 420 dias
Campeonato Touro Júnior / Vaquilhona Menor	
9	de 421 a 480 dias
10	de 481 a 540 dias
11	de 541 a 600 dias
Campeonato Touro 2 Anos / Vaquilhona Maior	
12	de 601 a 660 dias
13	de 661 a 720 dias
14	de 721 a 780 dias
15	de 601 a 780 dias, com cria ao pé
Campeonato Touro Jovem / Vaca Jovem	
16	de 781 a 840 dias
17	de 841 a 900 dias
18	de 901 a 960 dias
19	de 781 a 960 dias, com cria ao pé
Campeonato Touro Sênior / Vaca Adulta	
20	de 961 a 1020 dias
21	de 1021 a 1080 dias
22	de 1081 a 1185 dias
23	de 961 a 1185 dias, com cria ao pé



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

EXIGÊNCIAS REPRODUTIVAS PARA FÊMEAS

9. Fêmeas com idade superior a 600 (seiscentos) dias (aproximadamente 20 meses), deverão apresentar, no julgamento de admissão, atestado de prenhez ou cópia do Relatório de Coleta de Embriões Viáveis – Modelo ANC, nos últimos 120 (cento e vinte) dias;
10. Fêmeas com idade superior a 720 (setecentos e vinte) dias (aproximadamente 24 meses), devem apresentar-se prenhes ou com cria ao pé (de animal da raça Angus) no julgamento de admissão, independentemente de estarem em programas de Transferência de Embriões (TE).
11. Os terneiros da raça Angus poderão participar de exposições, ao pé da vaca, até os 210 (duzentos e dez) dias de idade (aproximadamente 7 meses). Isto não os impede de concorrerem também na sua respectiva categoria do Campeonato Terneiro(a) Menor.
 - a. Terneiros ao pé da vaca, com mais de noventa (90) dias de idade, devem obrigatoriamente apresentar registro provisório.
12. Para fins de julgamento, as vacas gestantes que vierem a parir durante a Exposição, no recinto do parque de exposições, até o momento do julgamento de classificação, deverão concorrer na categoria de vaca parida, mesmo no caso de morte do produto.
13. Somente será permitida a participação em exposições às fêmeas que tiveram seu primeiro parto com idade inferior a 1020 (um mil e vinte) dias de idade (aproximadamente 34 meses). Para comprovação do parto, será exigido o **Certificado Provisório Coletivo** do terneiro(a).
14. Nas exposições que fazem parte do ranking nacional da modalidade Argola, as fêmeas em idade reprodutiva serão submetidas ao Diagnóstico de Gestação por ultrassom.

EXIGÊNCIAS REPRODUTIVAS PARA MACHOS

15. Para machos com idade superior a 540 (quinhentos e quarenta) dias (aproximadamente 18 meses), será exigido exame andrológico conforme modelo anexo da Portaria nº 09, de 14 de fevereiro de 1980, da Secretaria de Produção Agropecuária do Ministério da Agricultura.
16. Animais com até 540 (quinhentos e quarenta) dias de idade serão avaliados (aparelho reprodutor) por ocasião do julgamento de admissão.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

PREPARO DOS ANIMAIS

17. Todos os animais participantes das exposições ranqueadas deverão, obrigatoriamente, estar **tosados**. Os animais que tiverem excesso de pelo no julgamento de admissão, deverão ser tosados e reapresentados à comissão técnica de admissão.
18. No dia do julgamento de classificação, o preparo do pelo deverá ser penteado de cima para baixo, rente ao couro, no sentido do pelo.

NORMAS DE CONTROLE DE PATERNIDADE

19. Fica instituído que nas exposições ranqueadas os animais serão submetidos ao exame de DNA para teste de paternidade (pai e mãe) de acordo com os critérios abaixo:
 - a. Exposições nacionais: serão testados para paternidade (pai e mãe) os animais campeões de campeonato (terneiro (a) menor, maior, touro júnior, 2 anos, jovem, sênior, vaquilhona menor, maior, vaca jovem e adulta) e do grandecampeonato (grande campeão, reservado e terceiro melhor).
 - b. Durante a exposição o Coordenador Técnico coletará material biológico do animal classificado, de acordo com o item 19 – letra a, e encaminhará para à Angus. A associação, por sua vez enviará para um laboratório de sua escolha. As custas do teste de paternidade serão pagas pelo proprietário do animal.
 - c. Exclui-se desta exigência de coleta os animais registrados como TE (Transferência de Embrião).
 - d. Caso o teste não confirme a paternidade descrita no registro do animal, o proprietário poderá solicitar a realização de uma contraprova com coleta de material realizada por um Inspetor Técnico credenciado e indicado pelo Conselho Técnico da Angus.
 - e. Caso um dos pais do animal em questão esteja morto e o proprietário não possua a genotipagem deste animal ou o material necessário para a realização do exame de paternidade, o mesmo deverá ser realizado através de exame indireto com amostras biológicas dos parentes do animal em questão. Este material deverá ser coletado por um Inspetor Técnico credenciado e indicado pelo CT da Angus.
 - f. A ANC será comunicada pela Angus para tomada das providências cabíveis quanto ao registro do animal, caso a paternidade não se confirme. O proprietário terá um prazo de 60 dias para regularizar o registro do mesmo junto a ANC.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

- g. No caso da não regularização do registro no prazo estipulado o animal perderá os títulos e os pontos obtidos nas exposições que participou durante o ano, os quais serão transferidos para os animais classificados a seguir.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

CONTROLE DE DESENVOLVIMENTO PONDERAL (CDP)

20. Somente poderão participar de exposições ranqueadas nacionais os animais que estiverem inscritos no CDP. São funções deste controle:
- efetuar e registrar as pesagens dos bovinos;
 - analisar os dados colhidos fornecendo subsídios ao melhoramento dos rebanhos;
 - identificar os indivíduos e linhagens de maior velocidade de ganho de peso;
 - evidenciar o desenvolvimento ponderal até os 18 meses.
21. Os criadores que tiverem interesse em inscrever os seus animais no CDP, devem encaminhar uma solicitação à ANC – Herd Book Collares.
22. Serão realizadas quatro pesagens anuais (Janeiro – Abril – Julho – Outubro), obrigatórias, sendo uma feita pelo Inspetor Técnico que irá tatuar na parte inferior da orelha direita o símbolo “CDP”.

CONTROLE DE DADOS DE GANHO PONDERAL

23. Nas exposições ranqueadas pela Angus será utilizado um método estatístico para verificação das características peso, ganho médio diário e circunferência escrotal.
24. Os animais que destoarem 2 desvios padrão acima da média de seu campeonato serão acompanhados para o controle de possíveis irregularidades.

CICATRIZES NA PORÇÃO VENTRAL CRANIAIS AO UMBIGO

25. Antes de qualquer procedimento cirúrgico que se faça necessário nesta região, os proprietários deverão solicitar a avaliação de um Inspetor Técnico credenciado pela Angus, para que o mesmo faça a inspeção no animal e informe à associação sobre o diagnóstico e qual procedimento será realizado.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

TABELA DE PESOS MÍNIMOS PARA FINS DE JULGAMENTO

Idade (dias) e peso (kg)

ANIMAIS DE ARGOLA

Dias	MACHOS	Dias	FEMÊAS Vazias	Prenhes	Dias pós-parto			
					30 dias	31-60 dias	61-90 dias	91-120 dias
180	210	180	180					
210	240	210	204					
240	270	240	228					
270	300	270	252					
300	330	300	276					
330	360	330	300					
360	390	360	324					
390	415	390	342					
420	440	420	360					
450	465	450	378					
480	490	480	396					
510	515	510	411					
540	540	540	426					
570	565	570	441					
600	590	600		456	406	417	430	444
630	615	630		471	419	430	443	457
660	635	660		486	433	444	457	471
690	655	690		501	446	457	470	484
720	675	720		516	459	470	483	497
750	695	750		531	473	484	497	511
780	710	780		541	481	492	505	519
810	725	810		551	490	501	514	528
840	740	840		561	499	510	523	537
870	755	870		571	508	519	532	546
900	770	900		581	517	528	541	555
930	785	930		591	526	537	550	564
960	800	960		601	535	546	559	573
990	815	990		611	544	555	568	582
1020	830	1020		621	553	564	577	591
1050	845	1050		631	562	573	586	600
1080	860	1080		641	570	581	594	608
1110	875	1110		651	579	590	603	617
1140	890	1140		661	588	599	612	626



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

SUGESTÃO DE MODELO

CERTIFICADO DE EXAME ANDROLÓGICO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____	Raça: _____
Data Nascimento: _____	Tatuagem: _____
Proprietário: _____	HBB: _____
Município: _____	

ANAMNESE

Histórico: _____

EXAME CLÍNICO GERAL

Condição Corporal (CC): _____
Dentição: _____
Aprumos: _____
Articulações: _____
Cascos: _____

EXAME CLÍNICO ESPECIAL

Prepúcio: _____
Pênis: _____
Escroto: _____
Perímetro Escrotal (cm): _____
Testículos: _____ Esq. Dir.

Consistência _____
Mobilidade _____
Sensibilidade _____

Epidídimo: _____
Cabeça _____
Corpo _____
Cauda _____

Cordão Espermático: _____
Ampolas: _____
Vesículas seminais: _____
Dimensões _____
Lobulações _____
Consistência _____
Mobilidade _____
Sensibilidade _____

Próstata: _____

OBSERVAÇÕES

EXAME FUNCIONAL E DE SÊMEN

Método de coleta: _____
Libido ou TCS: _____
Volume: _____
Aspecto: _____
Turbilhão: _____
Motilidade/Vigor: _____
Concentração: _____

ESPERMOGRAMA

Método: _____

Subdesenvolvido: _____
Defeito acrossomo: _____
Defeito cabeça: _____
Def. peça intermediária: _____
Gota proximal: _____
Gota distal: _____
Defeitos de cauda: _____
Cabeça solta normal: _____
Outros: _____

Total formas anormais: _____
Total formas normais: _____

EXAMES SANITÁRIOS

Brucelose: _____
Tuberculose: _____

CONCLUSÃO

Data e local do exame: _____

Médico Veterinário – CRMV

* Nota: Este modelo contém as informações mínimas obrigatórias.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

PREMIAÇÕES

26. Durante o julgamento dos animais serão conferidas as seguintes premiações:

a. Premiação de Categorias:

- Do 1º ao 5º Prêmio

b. Premiação de Campeonatos:

- Campeão, Reservado Campeão e Terceiro Melhor Terneiro Menor
- Campeão, Reservado Campeão e Terceiro Melhor Terneiro Maior
- Campeão, Reservado Campeão e Terceiro Melhor Touro Júnior

- Campeão, Reservado Campeão e Terceiro Melhor Touro Dois Anos

- Campeão, Reservado Campeão e Terceiro Melhor Touro Jovem
- Campeão, Reservado Campeão e Terceiro Melhor Touro Sênior

- Campeã, Reservada Campeã e Terceira Melhor Terneira Menor

- Campeã, Reservada Campeã e Terceira Melhor Terneira Maior
- Campeã, Reservada Campeã e Terceira Melhor Vaquilhona Menor
- Campeã, Reservada Campeã e Terceira Melhor Vaquilhona Maior
- Campeã, Reservada Campeã e Terceira Melhor Vaca Jovem
- Campeã, Reservada Campeã e Terceira Melhor Vaca Adulta

c. Premiações de Grandes Campeonatos:

- Grande Campeão e Res. De Grande Campeão e Terceiro Melhor Macho
- Grande Campeã e Res. De Grande Campeã e Terceira Melhor Fêmea

d. Premiações Especiais Obrigatórias:

- Progenie de Pai

- Conjunto composto por 3 (três) animais, filhos do mesmo touro, independente de sexo ou idade.

- Não é permitida a formação de um conjunto de animais oriundos do mesmo cruzamento (irmãos inteiros). É necessário que ao menos um produto seja oriundo de acasalamento diferente.

- Não é necessário que todos os animais do conjunto tenham sido inscritos pelo mesmo expositor.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

- Progenie de Mãe
 - Conjunto composto por 2 (dois) animais filhos da mesma matriz, com um deles de sexo diferente quando filhos do mesmo acasalamento, ou podendo ser do mesmo sexo quando filhos de pais diferentes.
 - Não é necessário que todos os animais do conjunto tenham sido inscritos pelo mesmo expositor.

- a. Tanto para Progenie de Pai quanto para Progenie de Mãe serão premiados: Conjunto Campeão Progenie, Conjunto Reservado Campeão Progenie e Terceiro Melhor Conjunto Progenie.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

MODALIDADE RÚSTICOS

NORMAS GERAIS

27. Nas exposições ranqueadas poderão concorrer animais PO e Puros Controlados (PC), fêmeas Puras por Avaliação (PA) não poderão participar. Os animais PO serão julgados separadamente dos animais PC.
- a. Cada animal pode participar de somente uma modalidade (Argola ou Rústicos) em cada ano.

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

28. Para o cálculo da idade dos animais inscritos em uma exposição, será usada a Data Base, a qual será determinada pela Comissão Organizadora do evento. Nem sempre a data do julgamento de admissão será a Data Base da exposição.
29. Os animais concorrerão em trios, ou seja, em lotes formados por 3 (três) animais PO ou 3 (três) animais PC.
- a. Cada trio pode ter 1 (um) animal suplente, possibilitando assim a participação no julgamento, quando um dos integrantes estiver impedido de participar por qualquer motivo. Exemplo: morte, doença, andrológico etc.
- b. Cabe ao jurado decidir por julgar ou não um trio de rústicos que se apresentar com os animais separados por motivo de briga entre eles.
30. Para fins de julgamento, os animais serão enquadrados nas categorias indicadas neste regulamento, devendo obrigatoriamente atender as exigências de peso mínimo da tabela anexa.
- a. O animal mais velho do trio determina em que categoria o mesmo será enquadrado.
31. Os campeonatos da modalidade Rústicos que tiverem filas com mais de **6 (seis)** trios participantes serão subdivididos, de forma a que nenhuma fila possua mais do que 6 (seis) trios em julgamento.
- a. Ex.: se um campeonato possuir 11 (onze) trios participantes, ele será subdividido em uma fila com 6 (seis) trios e outra com 5 (cinco) trios, sendo que a fila que entrar primeiro no julgamento (trios com os animais mais novos) fica com o maior número de trios, em caso de uma divisão não exata, sempre respeitando o descrito no item 30.a.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

- b. Ex. II: se um campeonato possuir 15 (quinze) trios participantes, o mesmo será subdividido em 3 (três) filas de 5 (cinco) trios cada.
32. Para a escolha do Melhor Macho Rústico e da Melhor Fêmea Rústica, participarão os animais que o jurado considerar como destaque individual, quando do julgamento dos trios.
33. Vacas com cria ao pé deverão obrigatoriamente apresentar-se no julgamento de classificação com o produto, animal da raça Angus. Somente serão liberados desta exigência animais que parirem durante a exposição, nas dependências do parque de exposições.

CATEGORIAS PARA JULGAMENTO

34. Para fins de julgamento, os animais deverão ser enquadrados nas categorias descritas na tabela abaixo.
- a. O expositor deverá conferir os dados dos seus animais no catálogo de julgamento e poderá solicitar correções até o início do julgamento de classificação. Ficam vetadas reclamações referentes ao catálogo após o início do referido julgamento.

Modalidade Rústicos	
Campeonato Terneiro (a) Menor	de 180 a 300 dias
Campeonato Terneiro (a) Maior	de 301 a 420 dias
Campeonato Touro Júnior / Vaquilhona Menor	de 421 a 600 dias
Campeonato Touro 2 Anos / Vaquilhona Maior	de 601 a 780 dias
Campeonato Touro Jovem / Vaca Jovem	de 781 a 960 dias
Campeonato Touro Sênior / Vaca Adulta	de 961 a 1185 dias

EXIGÊNCIAS REPRODUTIVAS FÊMEAS

35. As fêmeas com idade igual ou superior a 720 (setecentos e vinte) dias (aproximadamente 24 meses), deverão apresentar atestado de prenhez ou cria ao pé, animal da raça Angus, no momento do julgamento de admissão.

EXIGÊNCIAS REPRODUTIVAS MACHOS

36. Para machos com idade superior a 540 (quinhentos e quarenta) dias (aproximadamente 18 meses), será exigido exame andrológico conforme modelo anexo da Portaria nº 09, de 14 de fevereiro de 1980, da Secretaria de Produção Agropecuária do Ministério da Agricultura.
- a. Animais com até 540 (quinhentos e quarenta) dias de idade serão avaliados (aparelho reprodutor) por ocasião do julgamento de admissão.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

TABELA DE PESOS MÍNIMOS PARA FINS DE JULGAMENTO

Idade (dias) e peso (Kg)

ANIMAIS RÚSTICOS

Dias	MACHOS	Dias	FEMÊAS Vazias	Prenhes	Dias Pós-parto			
					30 dias	31-60 dias	61-90 dias	91-120 dias
180	220	180	160					
210	240	210	180					
240	260	240	200					
270	280	270	220					
300	300	300	240					
330	320	330	260					
360	340	360	280					
390	360	390	300					
420	380	420	320					
450	400	450	340					
480	420	480	360					
510	440	510	370					
540	460	540	380					
570	480	570	390					
600	500	600	400					
630	520	630	410					
660	530	660	420					
690	540	690	435					
720	550	720	450					
750	560	750		465	414	425	438	452
780	570	780		480	427	438	451	465
810	580	810		495	441	452	465	479
840	590	840		510	454	465	478	492
870	600	870		515	458	469	482	496
900	610	900		520	463	474	487	501
930	620	930		525	467	478	491	505
960	630	960		530	472	483	496	510
990	640	990		535	476	487	500	514
1020	650	1020		540	481	492	505	519
1050	660	1050		545	485	496	509	523
1080	670	1080		550	490	501	514	528
1110	680	1110		555	494	505	518	532
1140	690	1140		560	498	509	522	536



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

PREMIAÇÕES

37. Durante o julgamento de classificação serão conferidas as seguintes premiações:

a. Premiação de Campeonatos:

- Trio Campeão, Trio Reservado Campeão e Terceiro Melhor Trio – Terneiros Menores PO
- Trio Campeão, Trio Reservado Campeão e Terceiro Melhor Trio – Terneiros Maiores PO
- Trio Campeão, Trio Reservado Campeão e Terceiro Melhor Trio - Touros Júnior PO
- Trio Campeão, Trio Res. Campeão e Terceiro Melhor Trio - Touros Dois Anos PO
- Trio Campeão, Trio Res. Campeão e Terceiro Melhor Trio - Touros Jovens PO
- Trio Campeão, Trio Res. Campeão e Terceiro Melhor Trio - Touros Seniores PO

- Trio Campeão, Trio Reservado Campeão e Terceiro Melhor Trio – Terneiros Menores PC
- Trio Campeão, Trio Reservado Campeão e Terceiro Melhor Trio – Terneiros Maiores PC
- Trio Campeão, Trio Reservado Campeão e Terceiro Melhor Trio - Touros Júnior PC
- Trio Campeão, Trio Res. Campeão e Terceiro Melhor Trio -Touros Dois Anos PC
- Trio Campeão, Trio Res. Campeão e Terceiro Melhor Trio - Touros Jovens PC
- Trio Campeão, Trio Res. Campeão e Terceiro Melhor Trio - Touros Seniores PC

- Trio Campeão, Trio Reservado Campeão e Terceiro Melhor Trio – Terneiras Menores PO
- Trio Campeão, Trio Reservado Campeão e Terceiro Melhor Trio – Terneiras Maiores PO
- Trio Campeão, Trio Res. Campeão e Terc. Melhor Trio – Vaquilhonas Menores PO
- Trio Campeão, Trio Res. Campeão e Terc. Melhor Trio – Vaquilhonas Maiores PO
- Trio Campeão, Trio Res. Campeão e Terceiro Melhor Trio - Vacas Jovens PO
- Trio Campeão, Trio Res. Campeão e Terceiro Melhor Trio – Vacas Adultas PO

- Trio Campeão, Trio Reservado Campeão e Terceiro Melhor Trio – Terneiras Menores PC
- Trio Campeão, Trio Reservado Campeão e Terceiro Melhor Trio – Terneiras Maiores PC
- Trio Campeão, Trio Res. Campeão e Terc. Melhor Trio – Vaquilhonas Menores PC
- Trio Campeão, Trio Res. Campeão e Terc. Melhor Trio – Vaquilhonas Maiores PC
- Trio Campeão, Trio Res. Campeão e Terceiro Melhor Trio - Vacas Jovens PC
- Trio Campeão, Trio Res. Campeão e Terceiro Melhor Trio – Vacas Adultas PC

b. Premiação de Grandes Campeonatos:

- Trio Grande Campeão - Machos PO
- Trio Reservado de Grande Campeão - Machos PO
- Terceiro Melhor Trio - Machos PO
- Melhor Macho PO



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

- Reservado Melhor Macho PO
- Terceiro Melhor Macho PO

- Trio Grande Campeão - Machos PC
- Trio Reservado de Grande Campeão - Machos PC
- Terceiro Melhor Trio - Machos PC
- Melhor Macho PC
- Reservado Melhor Macho PC
- Terceiro Melhor Macho PC

- Trio Grande Campeão – Fêmeas PO
- Trio Reservado de Grande Campeão – Fêmeas PO
- Terceiro Melhor Trio – Fêmeas PO
- Melhor Fêmea PO
- Reservada Melhor Fêmea PO
- Terceira Melhor Fêmea PO

- Trio Grande Campeão – Fêmeas PC
- Trio Reservado de Grande Campeão – Fêmeas PC
- Terceiro Melhor Trio – Fêmeas PC
- Melhor Fêmea PC
- Reservada Melhor Fêmea PC
- Terceira Melhor Fêmea PC

JULGAMENTO DE ADMISSÃO PARA EXPOSIÇÕES RANKEADAS

38. Todos animais concorrentes em uma exposição ranqueada serão submetidos ao julgamento de admissão, procedido por uma comissão formada por Inspectores Técnicos credenciados pela Angus. O exame dos animais se dará em local



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

específico, determinado pela organização da feira, podendo ainda ser realizado nos pavilhões, nos boxes ou mesmo na entrada, sem a interferência do público. Seu objetivo é inspecionar os animais a serem expostos. Os animais que porventura sejam reprovados neste julgamento, não poderão participar do julgamento de classificação da exposição em questão.

39. A quantidade de Inspectores Técnicos que deve compor a comissão de admissão está informada nas tabelas abaixo. O número de Inspectores Técnicos escalados poderá ser modificado a qualquer momento, pela Associação Brasileira de Angus, sempre que a mesma achar necessário para reduzir os custos da exposição.

Modalidade Argola	
Animais	Inspectores Técnicos (mínimo)
até 50	1
de 51 a 100	2
mais de 100	3

Modalidade Rústicos	
Trios	Inspectores Técnicos (mínimo)
até 20	1
mais de 20	2

40. Cada comissão de admissão terá um Coordenador, indicado pelo Conselho Técnico. Este será responsável pela organização da admissão, julgamento e posterior envio dos resultados à Angus, juntamente com o relatório da exposição, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o evento.
41. Por ocasião do julgamento de admissão, o proprietário, tratador ou preposto responsável pela apresentação do animal deverá, quando solicitado, apresentar o número de identificação do animal na exposição (box/lote), o qual será fornecido pela comissão organizadora do evento, antes do julgamento de admissão.
42. Todos os animais participantes, em determinada exposição, deverão ser pesados no mesmo dia.
43. Nas exposições ranqueadas da modalidade argola, durante o julgamento de admissão, deverá ser realizada a medição da altura dos animais. E nas exposições de argola, pertencentes ao ranking nacional, os animais com idade até 780 (setecentos e oitenta) dias, deverão ter a Área de Olho de Lombo (AOL) e a Espessura de Gordura Subcutânea (EGS) medidas por ultrassom, na ocasião do julgamento de admissão.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

44. Compete aos Jurados de Admissão:

- a. Observar os itens constantes na inscrição e conferir a individualização dos animais, através dos documentos de registro, verificando o correto enquadramento do animal na categoria em que estiver inscrito.
 - I. Os Animais poderão participar do julgamento de classificação das exposições oficiais da Associação somente com o registro provisório individual, até os 18 meses. Acima desta idade os animais sem a confirmação de registro não poderão participar do julgamento de classificação da exposição. Poderá o técnico coordenador fazer a confirmação do animal ou ainda realizar o pedido de registro provisório individual do animal no dia da admissão.
 - II. Animais importados deverão, obrigatoriamente, estar nacionalizados no momento da inscrição do animal na exposição.
- b. Verificar os atestados de prenhez nas fêmeas e de fertilidade nos machos.
 - I. Sugere-se que a verificação da documentação dos animais seja realizada no dia ou turno anterior ao julgamento de admissão.
- c. Reprovar todos os animais que apresentarem defeitos congênitos ou adquiridos que comprometam a sua função zootécnica.
- d. Reprovar todos os animais que apresentarem falta de qualidade ou desenvolvimento, falta de preparo ou notória falta de mansidão, ou que não estiverem de acordo com o padrão racial.
- e. Controlar o preparo e a altura do pelo dos animais.
- f. Reprovar todos os animais portadores de doenças infecciosas, parasitas externos ou dermatoses.
- g. As reprovações ou irregularidades constatadas devem ser informadas formalmente ao expositor o mais breve possível.
- h. Fiscalizar o fiel cumprimento do Regulamento de Exposições e do Regulamento do Ranking desta associação.
- i. Possuir, no momento da pesagem, a tabela de pesos mínimos. A verificação do limite de peso deve ser feita simultaneamente à pesagem.
- j. Verificar se todos os animais da modalidade Argola possuem, nas orelhas, a tatuagem e os selos CDP (somente nas exposições nacionais) e HBC.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

- k. Verificar os brincos utilizados para identificação dos animais, nos quais devem constar somente a tatuagem. Proibir a utilização de brincos que contenham informações como nome do pai e/ou propriedade do animal.

- 45. A decisão dos jurados de admissão é definitiva, irrecorrível e inapelável.

- 46. Os jurados de admissão poderão solicitar ou sugerir exames adicionais, para esclarecer dúvidas, sempre que entenderem necessário.

- 47. Os casos omissos nesta seção do regulamento serão resolvidos pelo Conselho Técnico da Angus, em conjunto com a entidade organizadora do evento.

ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS INSPETORES TÉCNICOS

- 48. Compete aos Inspectores Técnicos convocados a prestarem serviços em exposições:
 - a. A realização do Julgamento de Admissão.
 - b. A coordenação do Julgamento de Classificação, a qual inclui:
 - Verificar a identificação dos animais (nº dos boxes/lotês).
 - Organizar a ordem de entrada dos animais e das filas.
 - Proibir a entrada de cabanheiros e tratadores na pista durante o julgamento de classificação de rústicos, salvo quando a comissão organizadora do evento pedir colaboração para os mesmos, neste caso, tendo estes que ficar até o término do julgamento.
 - Fiscalizar os uniformes dos tratadores, banindo completamente o uso de bonés, chapéus ou outros materiais promocionais das cabanhas quando estiverem apresentando os animais na pista de julgamento e/ou quando estiverem, por convite da comissão organizadora, auxiliando a comissão no julgamento de animais rústicos.
 - Proibir a utilização de brincos nos animais, durante o julgamento, que contenham informações do pai e/ou propriedade do animal.
 - Dar dinamismo ao julgamento de classificação.
 - Não permitir a entrada na pista de julgamento a animais atrasados.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

- c. Conhecimento e posse das versões atualizadas dos regulamentos desta associação.
 - Coleta de amostras de pelo ou sangue para realização de exames de paternidade (pai e mãe) dos animais campeões de campeonato e grande campeonato, conforme item 19 deste regulamento.
- d. Permanecer na exposição, durante todo o período de atividades do núcleo de criadores ou da Angus, disponível para prestar orientações gerais aos interessados presentes na exposição.

ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

49. Compete ao secretário do julgamento de classificação:

- a. Fornecer os dados do catálogo ao jurado, quando solicitado.
- b. Não interferir no julgamento.

50. O secretário será indicado pela Angus nas exposições do ranking nacional e pelos núcleos, nas dos rankings estaduais.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

2. REGULAMENTO DO RANKING OFICIAL DOS CRIADORES E EXPOSITORES DA RAÇA ABERDEEN ANGUS

Atualizado em janeiro de 2018

Visando motivar a maior participação dos associados em eventos chancelados pela Angus e a premiação dos criadores e expositores com melhor desempenho nas pistas de julgamento, nas modalidades Argola e Rústicos, a Associação Brasileira de Angus criou e regulamentou o Ranking Oficial dos Criadores e Expositores da Raça Angus. As atualizações do regulamento têm como objetivo principal aumentar a competitividade e a abrangência do ranking, assim como buscar a adesão do maior número possível de associados, como forma de auxiliar no fomento da raça.

NORMAS GERAIS

1. É permitida a participação no ranking oficial, seja no nacional ou nos estaduais, somente aos associados da Angus.
2. Na modalidade Argola, a pontuação dos criadores e dos expositores será contabilizada separadamente. Na modalidade Rústicos, só será contabilizada a pontuação dos expositores.
3. Na modalidade Argola participarão apenas animais Puros de Origem (PO). Na modalidade Rústicos, poderão participar tanto animais PO como Puros Controlados (PC), porém deverão ser julgados separadamente.
4. Poderão participar do ranking tanto animais nascidos no Brasil como importados, desde que estes últimos estejam devidamente nacionalizados no momento de sua inscrição na exposição.
5. A contagem de pontos do ranking iniciará após a Expointer e se encerrará durante a Expointer do próximo ano.
6. Para participar do ranking oficial, a exposição deverá ser organizada pela Angus ou por um ou mais núcleos chancelados pela mesma (serão considerados para este fim somente os núcleos que estiverem devidamente regularizados, conforme os estatutos da Angus) e se enquadrar completamente no regulamento de exposições ranqueadas desta associação.
7. Os núcleos interessados em organizar uma exposição oficial deverão fazer a inscrição da mesma até 30 de novembro, de forma que a Angus possa montar um calendário das exposições participantes do ranking e divulgá-lo aos interessados com a maior brevidade possível.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

- a. Para a efetivação da inscrição de uma exposição por um núcleo, este deve informar, preferencialmente, no momento da inscrição, as datas de entrada e saída dos animais no parque de exposições, a Data Base e as datas dos julgamentos de admissão e classificação, bem como o período para as inscrições dos animais por parte dos expositores.
8. A Assembleia será responsável pela definição do calendário das exposições que farão parte do ranking, após a remessa das inscrições pelos núcleos, a mesma irá definir quais exposições serão incluídas no ranking oficial.

DIVISÕES DO RANKING

9. O Ranking Oficial dos Criadores e Expositores da Raça Angus é dividido em 1 (um) ranking nacional e 4 (quatro) rankings estaduais (RS, SC, PR e SP), cada um deles com as modalidades Argola (ainda dividida em criadores e expositores) e Rústicos (somente expositores).
10. Cada um dos 4 rankings estaduais serão formados pela área de abrangência dos núcleos que dela fazem parte. São elas:
 - a. **Ranking RS** – estado do Rio Grande do Sul: formado pelos Núcleo Angus Três Fronteiras (Uruguaiana), Núcleo de Criadores de Aberdeen Angus de Alegrete, Núcleo de Criadores de Angus de Santana do Livramento, Núcleo Sudeste de Criadores de Angus (Pelotas), Núcleo de Criadores de Aberdeen Angus de Dom Pedrito, Núcleo Regional de Criadores de Aberdeen Angus de Bagé, Núcleo Centro Angus (Cachoeira do Sul), Núcleo Centro-Litorâneo dos Criadores de Aberdeen Angus (Porto Alegre), Núcleo Serrano de Criadores de Angus (Vacaria).
 - b. **Ranking SC** – estado de Santa Catarina: formada pelo Núcleo Catarinense de Criadores de Angus (Lages).
 - c. **Ranking PR** – estado do Paraná: formado pelo Núcleo de Criadores de Angus do Oeste do Paraná (Cascavel) e Núcleo dos Criadores da Raça Angus do Sudoeste do Paraná (Pato Branco).
 - d. **Ranking SP** – estado de São Paulo: formado pelo Núcleo de Criadores de Angus de São Paulo.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

RANKING NACIONAL – MODALIDADE ARGOLA

11. A organização das exposições do ranking nacional é de responsabilidade da Angus. A mesma pode, quando requisitado pelo núcleo oficial que abrange a localidade onde a exposição acontecerá, e sempre que entenda vantajoso para a raça Angus, fazer uma parceria com o referido núcleo para a organização da exposição.
12. O ranking nacional será composto pelas 4 (quatro) exposições listadas a seguir, quando as mesmas forem realizadas: Expolondrina (Londrina/PR), Expoutono (Uruguaiana/RS), Avaré (São Paulo) e Expointer (Esteio/RS), e por qualquer outra exposição definida pela Diretoria da Angus, quando a mesma entender a importância da exposição para a raça, desde que, tanto as exposições listadas quanto as que serão definidas pela Diretoria, cumpram o número mínimo de 25 animais em julgamento e 5 expositores, caso contrário serão classificadas nos Rankings Estaduais.
 - a. Fica a cargo da Associação Brasileira de Angus o direito de alterar o local das quatro exposições nacionais quando entender que seja necessário.

RANKING NACIONAL DE EXPOSITORES E CRIADORES – MODALIDADE ARGOLA

13. Somam-se as 3 (três) exposições em que o expositor ou criador obteve maior pontuação, devendo estar contabilizadas, obrigatoriamente, pelo menos uma exposição ao norte e uma exposição ao sul de Santa Catarina, sendo a Expointer obrigatória.
14. Em cada exposição o expositor ou criador contabiliza os pontos dos seus 8 melhores animais pontuados na referida exposição, independente de sexo idade, acrescido do valor de pontuação obtido pelas progênies.

RANKINGS ESTADUAL DE EXPOSITORES E CRIADORES – MODALIDADE ARGOLA

15. A organização de cada exposição dos rankings estaduais é de responsabilidade do núcleo que inscreveu a exposição no ranking. Para que a exposição seja oficial, o núcleo responsável pela organização deve utilizar o sistema de exposições da Angus para realizar a exposição, bem como seguir completamente as regras estabelecidas neste regulamento e o regulamento de exposições ranqueadas da Angus, sob pena de invalidação dos pontos distribuídos caso sejam constatadas irregularidades.
16. Se, em determinado ano, não for realizada nenhuma exposição ranqueada, na modalidade Argola, dentro da área de abrangência de um dos núcleos, não haverá ranking estadual, no estado em questão, no referido ano.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

17. Tanto para o ranking de expositores como para o de criadores, somam-se até as 3 (três) exposições em que o expositor ou criador obteve maior pontuação, dentro do seu estado, independente se a exposição for estadual ou Nacional.
18. Em cada exposição, a pontuação de cada expositor ou criador será limitada à soma dos pontos obtidos pelos 5 (cinco) animais com melhor pontuação inscritos em seu nome (expositor) ou de sua criação (criador) na referida exposição, independente de sexo.
19. Para participar em um ranking estadual, o criador ou expositor deve possuir a propriedade rural que abriga seus animais em um dos municípios abrangidos pela área de algum dos núcleos do estado, além ser associado de um destes núcleos e da Angus.
20. Cada criador ou expositor pode participar de somente 1 (um) ranking estadual por ano. Caso o criador ou expositor possua 2 (duas) ou mais propriedades rurais localizadas em estados diferentes e tenha interesse em participar de mais de um ranking estadual, o mesmo deve fazê-lo como se possuísse duas cabanhas distintas, as quais somarão pontos separadamente.

TABELA DE PONTUAÇÃO – ARGOLA

Animais em Julgamento	10 a 24	25 a 49	50 a 74	75 a 99	100 a 149	150 a 199	200 a 249	250 a 299	300 a 349	350 a 399
Expositores (mínimo)	2	5	8	11	16	22	28	34	41	47
Índice	0,6	0,7	0,8	0,9	1	1,1	1,2	1,3	1,4	1,5
Grande Campeão	204	238	272	306	340	374	408	442	476	510
Res. Grande Campeão	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450
Terceiro Melhor Animal	156	182	208	234	260	286	312	338	364	390
Campeão	108	126	144	162	180	198	216	234	252	270
Reservado Campeão	90	105	120	135	150	165	180	195	210	225
Terceiro Melhor	72	84	96	108	120	132	144	156	168	180
1o Premio	60	70	80	90	100	110	120	130	140	150
2o Premio	48	56	64	72	80	88	96	104	112	120
3o Premio	36	42	48	54	60	66	72	78	84	90
4o Premio	24	28	32	36	40	44	48	52	56	60
5o Premio	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30
1° Progênie de Pai/Mãe	60	70	80	90	100	110	120	130	140	150
2° Progênie de Pai/Mãe	48	56	64	72	80	88	96	104	112	120
3° Progênie de Pai/Mãe	36	42	48	54	60	66	72	78	84	90

21. Para que uma exposição seja enquadrada em determinada faixa de pontuação, a mesma deve atender, simultaneamente, aos requisitos de número de animais em julgamento e número mínimo de expositores. Caso a exposição atenda a apenas um destes requisitos, esta será repetidamente rebaixada para a faixa anterior, até que seja enquadrada na faixa mais alta possível em que possua,



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

simultaneamente, o número mínimo de animais em julgamento e de expositores exigidos pela referida faixa.

- a. Importante: os números de animais descritos na Tabela de Pontuação Argola dizem respeito somente a animais em julgamento, da modalidade Argola, em determinada exposição. Ficam excluídos desta conta animais da modalidade Rústicos e qualquer outro animal que, por qualquer motivo, não participe do julgamento de classificação. Da mesma forma, para o número de expositores, só serão contabilizados os que possuem, pelo menos, 1 (um) animal da modalidade Argola que haja efetivamente participado do julgamento de classificação da referida exposição.
22. A dinâmica para a distribuição dos pontos aos animais segue a lógica da substituição, em detrimento da lógica da soma. Durante o julgamento de classificação de determinada exposição, cada vez que um animal for classificado em uma posição que lhe dá direito a acumular mais pontos do que já acumulou na referida exposição, o animal substitui a pontuação anterior pela recém obtida, ao invés de somar as duas pontuações.

RANKING NACIONAL – MODALIDADE RÚSTICOS

23. O ranking nacional da modalidade Rústicos é formado por todas as exposições oficiais com 20 (vinte) ou mais trios em julgamento e no mínimo 03 expositores, incluindo a Exposição Nacional de Rústicos (quando ela acontecer).
24. A Exposição Nacional de Rústicos será previamente definida pela Angus e poderá acontecer em diferentes localidades sempre que a Diretoria da Angus entender a importância de uma determinada exposição para a raça, esta poderá ser definida como a Nacional.
25. Em todas as exposições nacionais de Rústicos o expositor concorre automaticamente pelo ranking nacional e pelo seu respectivo ranking estadual.
26. A organização das exposições do Ranking Nacional de Rústicos é de responsabilidade da Angus. A mesma pode, quando requisitado pelo núcleo oficial que abrange a localidade onde a exposição acontecerá e sempre que entenda vantajoso para a raça Angus, fazer uma parceria com o referido núcleo para a organização da exposição.
27. Nas exposições do Ranking Nacional de Rústicos, a pontuação de cada expositor será contabilizada pela soma dos pontos obtidos pelos 4 (quatro) trios melhores pontuados, inscritos em seu nome, independente de sexo ou idade, acrescido do valor de pontuação obtido pelo melhor macho e/ou fêmea.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS
RANKINGS ESTADUAIS – MODALIDADE RÚSTICOS

28. A organização de cada exposição dos rankings estaduais é de responsabilidade do núcleo que inscreveu a exposição no ranking. Para que a exposição seja oficial, o núcleo responsável pela organização deve seguir completamente as regras estabelecidas neste regulamento, bem como no regulamento de exposições ranqueadas e utilizar o sistema de exposições oferecido pela Angus, sob pena de invalidação dos pontos distribuídos caso sejam constatadas irregularidades.
29. Se, em determinado ano, não for realizada nenhuma exposição ranqueada, na modalidade Rústicos, dentro da área de abrangência de um dos núcleos, não haverá ranking estadual, no estado em questão, no referido ano.
30. Serão contabilizadas as pontuações obtidas pelos expositor, através dos 4 (quatro) trios melhores pontuados nas exposições de rústicos que tenham a participação de, no mínimo, 10 trios em julgamento e 3 expositores.
31. Entre as exposições que somam pontos para cada expositor, deve estar contabilizada somente exposições dentro de seu estado, independente se nacional ou estadual.

TABELA DE PONTUAÇÃO – RÚSTICOS

Trios em Julgamento	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79
Expositores (mínimo)	3	3	3	5	7	9	11	13
Trio Grande Campeão	364	432	500	568	636	704	772	840
Trio Res. Grande Campeão	320	380	440	500	560	620	680	740
Terceiro Melhor Trio Geral	276	328	380	432	484	536	588	640
Trio Campeão	108	144	180	216	252	288	324	360
Trio Reservado Campeão	90	120	150	180	210	240	270	300
Terceiro Melhor Trio	72	96	120	144	168	192	216	240
Melhor Macho/Fêmea	132	166	200	234	268	302	336	370
Trio 1º Premio (subdivisões)	48	64	80	96	112	128	144	160
Trio 2º Premio (subdivisões)	36	48	60	72	84	96	108	120
Trio 3º Premio (subdivisões)	24	32	40	48	56	64	72	80

32. A dinâmica para a distribuição dos pontos aos animais segue a lógica da substituição, em detrimento da lógica da soma. Durante o julgamento de classificação de determinada exposição, cada vez que um trio for classificado em uma posição que lhe dá direito a acumular mais pontos do que já acumulou na referida exposição, o trio substitui a pontuação anterior pela recém obtida, ao invés de somar as duas pontuações.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

FORMAÇÃO DE PARCERIAS

33. Qualquer animal poderá ser inscrito em nome de um ou mais expositores, tendo a sua pontuação rateada na proporcionalidade, ou, a critério deles, criar um condomínio que levará 100% da pontuação, desde que todos os integrantes da parceria sejam sócios da Angus.
34. Caso os participantes do ranking tenham interesse em formar parcerias de criadores, os pontos obtidos pelos animais, cujo campo "criador" constante no registro do animal seja uma parceria, serão sempre creditados aos criadores divididos de acordo com o percentual de posse de cada um ou poderá ser mantido 100% dos pontos em nome da parceria, conforme descrito no registro do animal.
35. O arredondamento dos pontos sempre deve ser feito para baixo. Exemplo: Se um animal ganhar 10 pontos e tiver 3 proprietários, cada expositor ganhará 3 pontos e não 3,33.
36. Os pontos de animais em parceria só serão aproveitados se, após os pontos divididos entre os parceiros, superarem os pontos de um outro animal que esteja pontuando para o mesmo expositor.
37. A pontuação para o Expositor será conforme o nome preenchido no ato da inscrição e após a validação no momento da admissão.

COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS

38. Sempre que houver comercialização de animais, os pontos do criador nunca irão mudar.
39. Os pontos de Expositor, serão sempre creditados conforme inscrição e validação durante a admissão.

PREMIAÇÕES

40. As premiações dos Rankings serão conferidas anualmente da seguinte forma:
 - a. Ranking Nacional Expositores de Argola – Ouro, Prata e Bronze
 - b. Ranking Nacional Criadores de Argola – Ouro, Prata e Bronze
 - c. Ranking Estadual Expositores de Argola – Ouro, Prata e Bronze
 - d. Ranking Estadual Criadores de Argola – Ouro, Prata e Bronze
 - e. Ranking Nacional de Expositores de Rústicos – Ouro, Prata e Bronze
 - f. Ranking Estadual de Expositores de Rústicos – Ouro, Prata e Bronze
41. Premiações especiais obrigatórias: Concorrem somente animais do Ranking Nacional.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

- g. **Ranking de Mães:** Formado pela soma das pontuações de cada um dos seus filhos que participaram das exposições ranqueadas da modalidade argola.
- h. **Ranking de Pais:** Formado pela soma das pontuações de cada um dos seus filhos que participaram das exposições ranqueadas da modalidade argola.
- i. **Ranking de Pai Nacional - Prêmio José Collares:** Formado pela soma das melhores pontuações de cada um dos seus filhos que participaram das exposições ranqueadas da modalidade argola.
 - l. São candidatos ao prêmio, reprodutores nascidos no Brasil, registrados na ANC, o qual será verificado através de seu HBB, que tenha obrigatoriamente pai ou mãe nascidos no Brasil.
- j. **Melhor Macho Argola e Rústico-** Formado pela soma das melhores pontuações de cada indivíduo nas exposições ranqueadas.
- k. **Melhor Fêmea Argola e Rústico -** Formado pela soma das melhores pontuações de cada indivíduo nas exposições ranqueadas.
- l. **Mérito de Registro Nacional:** No fechamento do Ranking, será homenageado o Touro Nacional com o maior número de filhos registrados na geração/ano anterior. São candidatos ao prêmio, reprodutores nascidos no Brasil, registrados na ANC, o qual será verificado através de seu HBB, que tenha obrigatoriamente pai ou mãe nascidos no Brasil.

ALTERAÇÕES E CASOS NÃO PREVISTOS NESTE REGULAMENTO

- 42. As alterações neste regulamento acontecerão mediante aprovação da diretoria da Angus e toda e qualquer alteração no regulamento, para vigorar no ano subsequente, deverá ser comunicada aos criadores e expositores até 31 de dezembro do ano corrente, para que os mesmos possam melhor programar e organizar quais animais participarão das exposições."
- 43. Casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Angus.